

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 023/2022

Exmo Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos):

> "Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos á deliberação do Plenário.

Art. 151. Dependerão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação."

Grifo nosso

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 1.340, ocorrida em 10 de maio do corrente ano;

Considerando a previsão contida no artigo 84, parágrafo único, que trata dos programas Bolsa Atleta, Bolsa Talento e jovem aprendiz;

REQUEIRO o seguinte:

- 1. Cópia do decreto municipal referente a regulamentação do Programa Bolsa Atleta/Talento e jovem aprendiz expedido após sanção da lei supracitada;
- 2. Cópia do processo administrativo referente à chamada ou processo de inscrição de atletas, artesãos e jovens para participação do programa;
- 3. Detalhamento dos critérios a serem adotados pelo município para seleção dos atletas, artesãos e jovens para ingresso ao programa;

Site: www.camar



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 4. Identificação do menor vencimento base existente na estrutura do Poder Executivo, nomenclatura do cargo e o valor do vencimento;
- Identificação da Secretaria que ficará responsável pela análise das inscrições recebidas;
- Prazo previsto para início do pagamento da ajuda de custo aos selecionados;
- 7. Identificação da forma com que será efetuado o crédito mensal da ajuda de custo aos selecionados.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de julho de 2022.

Vereador do município de Fundão/ES (CIDADANIA)